



TC 003.331/2015-6

Natureza: Tomada de Contas Especial

Recorrentes: Cláudia Gomes de Melo e Premium Avança Brasil

Unidade: Premium Avança Brasil

DESPACHO

Entendendo serem admissíveis os recursos, na forma proposta pela unidade técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 5 de setembro de 2018.

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator